



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 20 de Maio de 2014

DECRETO N.º 20950

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9º

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora MARLI ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 7467, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.027,35 (um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 00 (zero) mês e 01(um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 10, inciso III, § 1º da Lei Municipal 968/93 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/14.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARLI ALVES DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 54º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2011, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 21 de Maio a 27 de Maio de 2014, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2011, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo
<b>GRUPO OCUPACIONAL I</b>			
1	6º	JOYCE DO ROCIO VANAT RAMOS	Professor de Educação Física
2	3º	FLAVIO MENDES CHEMIN	Médico Veterinário
<b>GRUPO OCUPACIONAL II</b>			
3	87º	MARIA CRISTINA PAROLISE FERREIRA	Assistente Administrativo
4	36º	REGIELI BOAVENTURA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA PSF – BNH</b>			
5	4º	JOSIANE MENDES DE QUADROS	Agente Comunitário de Saúde
<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>			
6	112º	IZIOLETE RIBEIRO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
7	113º	MARIA LUCIANA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem
8	4º	LEANDRO CESAR DOS SANTOS	Eletricista
9	5º	ALAN RICARDO DOS SANTOS RIBAS	Eletricista
10	6º	CLEVERSON APARECIDO TABORDA	Eletricista
11	1º	MARIA APARECIDA VELOSO	Inspetor de Alunos
12	2º	DELICIEL ROSA	Inspetor de Alunos
13	3º	GISLAINE APARECIDA FERREIRA	Inspetor de Alunos
14	1º	JOSE BUENO PALUSKI	Pedreiro
15	2º	SEBASTIAO BUENO PEREIRA	Pedreiro
16	2º	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	Soldador
17	66º	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	Vigia
<b>GRUPO OCUPACIONAL IV</b>			
18	81º	ROSENILDE MAIA	Professor de Educação Infantil
19	82º	ANA MARIA DE MELLO	Professor de Educação Infantil
20	83º	LUCIANE CRISTINA PINTO	Professor de Educação Infantil
21	84º	DANIELLE BONETE DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil
22	85º	LILIAN BATISTA LIMA	Professor de Educação Infantil
23	86º	FRANCIELI PEREIRA DA SILVA	Professor de Educação Infantil

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Candidato Classificado em 65º no cargo de Vigia, Convocado no Edital n.º 4º de acordo com o item 2 e subitens do Edital n.º 01/2011.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 19 de Maio de 2014.

Alexandre Medeiro dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2013, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos necessários à investidura no cargo público, no período de 21 de Maio a 27 de Maio de 2014, para a nomeação no cargo público de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2013, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
<b>FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
1	5º	ELIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
2	6º	JOEL ELIAS DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
3	7º	ERMINIO PEREIRA LIMA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
4	8º	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
5	9º	ANDERSON CLAYTON MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
6	10º	REGINALDO OKIPNEY	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
7	11º	LEANDRO TAVERNI	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
8	12º	DAVID DA LUZ MACHADO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
9	13º	JULIANA GOUEA FERNANDES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
10	14º	SAMI RADI ALI HAMAD	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
11	15º	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
12	16º	TATIANE FERREIRA PEDROSO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
13	17º	JAMILE CARVALHO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
14	1º	REGINA APARECIDA RODRIGUES SILVA	Jardineiro
<b>MÉDIO COMPLETO</b>			
15	1º	GABRIELLA PIEDADE GABRIEL	Educador Social – Fem.
16	2º	MICHELE PAOLA QUERINO	Educador Social – Fem.
17	3º	AURIERICO DOS SANTOS DA SILVA	Educador Social – Masc.

(\*) Reserva de vaga, item 2 e subitens do Edital n.º 01/2013.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 19 de Maio de 2014.

Alexandre Medeiro dos Santos  
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho  
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIART LOG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ 11.993.627/0001-07**  
**Rua Nelson Pereira de Souza, nº 377 – Fazenda Velha**  
**Araucária – PR**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Fica esta empresa NOTIFICADA, através de seu representante legal, para que no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação desta Notificação, no Boletim Oficial do Município de Telêmaco, efetue a apresentação dos tratores esteira para início das atividades, tendo em vista a informação no memorando n.º 0244/2013 da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, cópia em anexo. A solicitação é decorrente do processo licitatório Pregão Presencial n.º 056/2013 através do qual a empresa mencionada em epígrafe foi declarada vencedora em relação aos itens 01 e 02.

**Art. 86 da Lei 8666/83:**

**“ O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato”.**

Esclarecemos ainda, que em caso de não atendimento, adotaremos as medidas jurídicas que o caso requer.

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2014.

Gilberto Stremel Júnior  
Procurador Administrativo

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**DECRETO N.º 20924**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2130	Manutenção da Fazendinha do CAIC		
8320 - 3390.30.00	Material de consumo	000	21.000,00
8330 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.006	Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
08.244.0802.2141	Manutenção da Divisão Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
8900 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			66.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PACS/PSF EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de saúde		
10.301.1001.2106	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6680 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	210.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			210.000,00

FONTE 504 – RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Funcionamento Divisão de Pavimentação e Máquinas		
3250 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	669.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			669.000,00

FONTE 507 – RECURSO COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
15.452.1503.2050	Serviços de Iluminação Pública		
3590 - 3390.30.00	Material de Consumo	507	100.000,00
3600 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	507	600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			700.000,00

FONTE 510 – TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2520 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	100.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2040	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
2750 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			200.000,00

FONTE 515 – RECURSO FUNREBOM EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.010	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
06.182.0601.2018	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
940 - 3390.30.00	Material de Consumo	515	30.000,00
960 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	515	20.000,00
990 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	515	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			80.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.925.000,00
-------------------------------	--	--------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 495, 504, 507, 510 e 515 no valor de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal

nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO N.º 20943**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.388.996,45 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 715 – RECURSO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INFANCIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2131	Manutenção dos Núcleos de Trabalho		
8341 - 3390.30.00	Material de consumo	715	23,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			23,20

FONTE 720 – RECURSO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2131	Manutenção dos Núcleos de Trabalho		
8342 - 3390.30.00	Material de consumo	720	1,94
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1,94

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1054	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS		
6131 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	156.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1043	Aquisição de Ônibus - SMS		
6121 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	343.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			499.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/NASF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1054	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS		
6132 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	495	68.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			68.000,00

FONTE 497 – RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.1044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária		
7220 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	68.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.1055	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7290 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	68.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			136.000,00

FONTE 304 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/NASF - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1054	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS		
6133 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	304	46.285,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			46.285,55

FONTE 715 – RECURSO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INFANCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		



13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2131	Manutenção dos Núcleos de Trabalho		
8341 - 3390.30.00	Material de consumo	715	1.054,88
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>1.054,88</b>

<b>FONTE 720 – RECURSO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2131	Manutenção dos Núcleos de Trabalho		
8342 - 3390.30.00	Material de consumo	720	92,19
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>92,19</b>

<b>FONTE 721 – RECURSO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PPD - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0803.2126	Programa Federal de Apoio aos Portadores de Deficiência		
8140 - 3350.41.00	Contribuições	721	130.467,12
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>130.467,12</b>

<b>FONTE 724 – RECURSO PROGRAMA FMAS/IGDBF - FNAS - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2135	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
8420 - 3390.30.00	Material de consumo	724	40.700,63
8430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	724	244.203,87
8440 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	724	122.101,95
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>407.006,45</b>

<b>FONTE 733 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PBVII - FORTALECIMENTO VÍNCULOS - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2125	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
8110 - 3390.30.00	Material de consumo	733	51.647,65
8120 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	733	12.911,91
8130 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	733	64.559,56
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>129.119,12</b>

<b>FONTE 735 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PFMC2 – PAIF - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2140	Manutenção dos Serviços do CREAS		
8550 - 3390.30.00	Material de consumo	735	123.120,78
8560 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	735	30.780,19
8570 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	735	153.900,98
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>307.801,95</b>

<b>FONTE 736 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PFMC3 – MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6152	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida		
8150 - 3390.30.00	Material de consumo	736	4.978,67
8160 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	736	2.489,33
8170 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	736	17.425,33
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>24.893,33</b>

<b>FONTE 737 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PVMC – PETI - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6161	Manutenção Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI		
8180 - 3390.30.00	Material de consumo	737	16.407,95
8190 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	737	4.101,99
8200 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	737	20.509,93
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>41.019,87</b>

<b>FONTE 738 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PBFI - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2127	Manutenção das Atividades dos CRAS		

8230 - 3390.30.00	Material de consumo	738	178.735,53
8250 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	738	25.533,65
8270 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	738	51.067,29
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>255.336,47</b>

<b>FONTE 880 – RECURSO CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ECA/FMDCA - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0802.6153	Repasse Doações IR ao FMDCA		
8580 - 3350.41.00	Contribuições	880	289.996,01
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>289.996,01</b>

<b>FONTE 934 – RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF I - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2127	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8231 - 3390.30.00	Material de consumo	934	5.989,67
8251 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	934	8.984,51
8271 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	934	14.974,19
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>29.948,37</b>

<b>FONTE 935 – RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS/SCFV - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0802.2125	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
8111 - 3390.30.00	Material de consumo	935	9.180,00
8121 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	935	2.295,00
8131 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	935	11.475,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>22.950,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.388.996,45</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 304, 495, 497, 715, 720, 721, 724, 733, 735, 736, 737, 738, 880, 934 e 934 no valor de R\$ 2.388.971,31 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 715 e 720 no valor de R\$ 25,14 (vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

## DECRETO N.º 20935

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 117.865,93 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2105	Reforma e Conservação de Postos de Saúde		
6661 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	117.865,93
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>117.865,93</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>117.865,93</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 495 no valor de R\$ 117.865,93 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças


**PORTARIA N.º 2843**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º INDEFERIR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso em discordância ao disposto no Art. 124 da Lei nº 1.883 de 05 de abril de 2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º O indeferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I**

Indeferimento da Concessão do Adicional por Conclusão de Curso, em discordância ao disposto no Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012 e ao Art.º 1º e 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
10126	ADRIANA DE ARAÚJO PROENÇA	TÉCNICO MUN. NÍVEL SUPERIOR I/SERVIÇO SOCIAL	10229/2014	28/04/2014	V	10% (Dez por cento)	INDEFERIDO

**PORTARIA N.º 2842**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9196	JOELMA LEMES DA SILVA SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	III	"B"	9735/2014	24/04/2014
8772	SILVANA APARECIDA DE CASTRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	III	"C"	10089/2014	28/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2841**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), ao servidor JOÃO ALFREDO TIBÚRCIO NETO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 400,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
	Total:	R\$ 650,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO N.º 20944**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora IVONETE APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 3219, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais-Fem., lotada no Serviço de Obras Sociais S.O.S., na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05 de maio de 2014 a 04 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9395/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20948**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – SILVANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 9608, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado Chefe de Seção de Coordenação Comunitária, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19/05/2014. Permanecendo em consequência vago o cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I – Área de atuação, Administração Contábil Financeiro, na Seção de Coordenação Sindical e Assistência ao Trabalhador, da Divisão de Assistência a Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

II – CLAUDECI DA COSTA ALMEIDA, matrícula 9233, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08, denominado de Assistente I, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 19/05/2014. Permanecendo em consequência vago o cargo de provimento efetivo denominado de Professor, na Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação. Ficando em consequência interrompido o Estágio Probatório do exercício do cargo de provimento efetivo denominado Professor, matrícula 9914, na Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20950**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora MARLI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 7467, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.027,35 (um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 00 (zero) meses e 01(um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 10, inciso III, § 1º da Lei Municipal 968/93 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 047/14.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARLI ALVES DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20945**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JOELI TATIANE DE SÁ, matrícula n.º 9819, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de maio de 2014 a 08 de setembro de 2014, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13621/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20942**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora EWELYN FERNANDES DE SOUZA RIBINSKI, matrícula n.º 10160, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Castro Alves – Vila São Francisco, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de abril de 2014 a 19 de agosto de 2014, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 12859/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**DECRETO N.º 20941**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de maio de 2014, a servidora VERA DE LARA DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 9857, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI Cora Coralina, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 13172/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20940**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO, matrícula n.º 8413, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal D. Fabiano Braga Cortes – Cem Casas - Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de maio de 2014 a 11 de agosto de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5890/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20946**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Giovane Aparecida Almeida de Oliveira	8195	Escola Municipal Conselheiro Zaccarias	15/05/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 20952**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 21 de maio de 2014, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2013, conforme trata o Edital de Convocação n.º 08/2014.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 08/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2013

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	NÍVEL/CLASSE/VENC.	DATA_NOMEAÇÃO
1	10218	CLEIDE SANTOS OLIVEIRA	Agente de Combate às Endemias	III	A	21/05/2014
2	10219	MARIA HELENA MACHADO	Gari	I	A	21/05/2014
3	10220	EDISON LUIZ STOKLY	Gari	I	A	21/05/2014
4	10221	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	Gari	I	A	21/05/2014

**DECRETO N.º 20951**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 21 de maio de 2014, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 52/2014.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS**

Edital de Convocação n.º 52/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	CLASSE/NÍVEL VENC.	DATA_NOMEAÇÃO
1	8690	MARIA ELENA SEMBRASKI	Técnico Municipal de Nível Médio I	Enfermagem	XI	A	21/05/2014
2	10212	DOUGLAS TUCZYNSKI DE OLIVEIRA TAVARES	Técnico Municipal de Nível Médio I	Informática	XI	A	21/05/2014
3	10213	LADY DAINE MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	21/05/2014
4	10214	SONIA DE ALMEIDA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	21/05/2014
5	10215	RENATA BUENO VOLTL	Professor, Nível I, Classe A	-	I	A	21/05/2014
6	9053	KATIANE NARA DE SIQUEIRA	Professor, Nível I, Classe A	-	I	A	21/05/2014
7	10216	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Educação Infantil, Nível I, Classe A	-	I	A	21/05/2014
8	10217	VANESSA CRISTINA CHAGAS	Professor Educação Infantil, Nível I, Classe A	-	I	A	21/05/2014

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 01/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2014, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 4.1 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2014, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 21 de Maio a 27 de Maio de 2014, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Classificação	ESTUDANTE
1º	BRUNA OLSSON CUNHA
2º	ANA CLAUDIA TEIXEIRA PEDROSO
3º	DANHARA NUNES DA SILVA
4º	LETICIA DA SILVA DOS REIS
5º	FERNANDA DE LIMA SIQUEIRA
6º	AMÁBILE DE LIMA SOUZA
7º	GISELE MARIA DA SILVA
8º	KAROLINE SOARES FIGUEIREDO
9º	ANDREIA REIS BARROS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Classificação	ESTUDANTE
1º	ANDRÉIA VILMA SCHNEIDER LOBO LEMES
2º	ALYNE MAYARA BRANCO PEREIRA
DIREITO	
Classificação	ESTUDANTE
1º	ADRIANA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS
2º	HERICA DE FATIMA DIAS
3º	MARIA CAROLINE MARTINS VILAS BOAS
4º	ANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA
ENGENHARIA CIVIL	
Classificação	ESTUDANTE
1º	RAFAEL DE MORAES
PEDAGOGIA	
Classificação	ESTUDANTE
1º	POLYANA RIBAS PIETROCHINSKI
2º	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO
3º	AMANDA DOS SANTOS SILVA
4º	FRANCIÉLLE RODRIGUES GONÇALVES
PEDAGOGIA	

Classificação	ESTUDANTE
5º	GEOVANE OTT DE PAULA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Classificação	ESTUDANTE
1º	MARIA CECILIA PAULINO
2º	ELCILENE CORREIA DA SILVA
3º	IRENI DA SILVA JARDINS BUENO
4º	WILSON APARECIDO PINHEIRO
5º	MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES
6º	BEATRIZ ROCHA BETIM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
Classificação	ESTUDANTE
1º	DIUMARA KUHL
MAGISTÉRIO	
Classificação	ESTUDANTE
1º	LORENA DE CASTRO DA SILVA
2º	THÁIS COSTA SANT'ANA DE SOUZA
3º	VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA
4º	RAFAELA ANDRADE BATISTA
5º	ANDRIELE NAZARÉ FERREIRA
6º	ELICLAIZEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
7º	ELVIS COSTA PINHEIRO
8º	CRIDIELY FABIANA LOPES DE SOUZA
9º	JESSICA DE SOUZA
10º	KHEREN THAYANE PACHECO

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias, Telêmaco Borba, Paraná, em 19 de Maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Irineu Gobo Filho  
Secretário Municipal da Administração

@PNI\_MS /ProgramaNacionaldeImunizacoes  
 DISQUE SAÚDE 136  
 Centro de Saúde 136  
 www.saude.gov.br

**Toda menina e toda mulher precisam de proteção.**

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

40 ANOS PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TELÊMACO BORBA  
 SUS  
 Ministério da Saúde  
 GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO, PAÍS SEM POBREZA

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO  
INFORMAÇÃO  
CRÍTICAS

